

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.153, de 11 de agosto de 1.989.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.087, DE 22 DE JULHO DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.087, de 22 de julho de 1988, passam a ter a seguinte redação:-

"ARTIGO 1º - Fica desafetada da categoria dos bens de uso comum do povo e transferida para a dos bens patrimoniais, a área verde localizada em face com a Avenida Vicente José Parise, no Jardim Pagliuso, desta cidade, e adiante descrita:- "localizada à 65,50 m da Rua Madre Carmem Bronchal - no Jardim Pagliuso, justamente em face com a Avenida Vicente José Parise, onde mede de frente para esta última 46,84 m, do lado direito de quem da referida Avenida Vicente José Parise olha para a área confronta com terras que constam pertencer a José Carlos Sobral, medindo 46,68 m, do lado esquerdo confrontando com a lateral da avenida projetada "B" do Jardim Pagliuso, atualmente denominada Avenida Carmine Tafuri, mede 65,80 m, nos fundos confrontando com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Quadra 10, do Jardim Pagliuso, mede 84,20 m; perfazendo uma área de 3.229,79 m² (três mil, duzentos e vinte e nove metros e setenta e nove decímetros quadrados)".

"ARTIGO 2º - Feita essa transferência, fica o Executivo Municipal autorizado a desmembrar a área em lotes como adiante vão descritos:- UNIDADE 1 - "localizada no cruzamento da Avenida Vicente José Parise com a avenida projetada "B", atual Avenida Carmine Tafuri, do Jardim Pagliuso, medindo de frente para a referida Avenida Vicente José Parise 6,84 m, do lado direito de quem desta última olha para a unidade confronta com a unidade 2, medindo 41,00 m, do lado esquerdo confronta com a lateral da referida avenida projetada "B", atual Avenida Carmine Tafuri, do Jardim Pagliuso, medindo 49,65 m, nos fundos confrontando com a unidade 6, mede 34,00 m; perfazendo uma área de 854,44 m² (oitocentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros quadrados)"; UNIDADE 2 - "localizada à 6,84 m do cruzamento com a Avenida Vicente José Parise com a avenida projetada "B", atual Avenida Carmine Tafuri do Jardim Pagliuso, medindo de frente para a referida Avenida Vicente José Parise 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para a unidade confronta com a unidade 3, mede 49,41 m, do lado esquerdo confronta com a unidade 1, e unidade 6, medindo 50,32 m, nos fundos confrontando com parte dos lotes 5 e 6 da Quadra 10 do Jardim Pagliuso, medindo 10,04 m; perfazendo uma área de 498,65 m² (quatrocentos e noventa e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados)"; UNIDADE 3 - "localizada à 16,84 m do cruzamento da Avenida Vicente José Parise com a avenida projetada "B", atual Avenida Carmine Tafuri do Jardim Pagliuso, medindo de frente para a referida Avenida Vicente José Parise 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para a unidade confronta com a unidade 4, medindo 48,50 m, do lado esquerdo confronta com a unidade 2 e mede 49,41 m, nos fundos confronta com os lotes 6 e 7 da quadra 10 do Jardim Pagliuso, medindo 10,04 m; perfazendo uma área de 489,55 m² (quatrocentos e oitenta e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados)"; UNIDADE 4 - "localizada à 26,84 m do cruzamento da Avenida Vicente José Parise com a avenida projetada "B", atual Avenida Carmine Tafuri do Jardim Pagliuso, medindo de frente para a referida Avenida Vicente José Parise 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para a unidade confronta com a unidade 5, medindo 47,59 m, do lado esquerdo confronta com a unidade 3,



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. LEI Nº 2.153, de 11/8/89

fls. 2

UNIDADE 5 - "localizada à 36,84 m do cruzamento da Avenida Vicente José Parisse com a avenida projetada "B", atual Avenida Cármine Tafuri do Jardim Pagliuso, medindo de frente para a referida Avenida Vicente José Parisse 10,00 m, do lado direito de quem desta última olha para a unidade confronta com propriedade de José Carlos Sobral, medindo 46,68 m, do lado esquerdo confronta com a unidade 4, medindo 47,59 m, nos fundos confrontando com os lotes 8 e 9 da quadra 10 do Jardim Pagliuso, mede 10,04 m; perfazendo uma área de 471,35 m² (quatrocentos e setenta e um metros e trinta e cinco decímetros quadrados)"; UNIDADE 6 - "localizada à 49,65 m do cruzamento da Avenida Vicente José Parisse com a avenida projetada "B", atual Avenida Cármine Tafuri do Jardim Pagliuso, medindo 16,15 m de frente para esta última avenida projetada "B", do lado direito de quem desta olha para a unidade confronta com a unidade 1 medindo 34,00 m, do lado esquerdo confronta com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da quadra 10 do Jardim Pagliuso, medindo 44,04 m, nos fundos confrontando com parte da unidade 2, mede 9,32 m; perfazendo uma área de 435,35 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e trinta e cinco decímetros quadrados)". NOTA - Não será possível oferecer descrição da área PRIMITIVA DO SISTEMA DE LAZER reservada ao Jardim Pagliuso - que é de 10.663,70 m², e também do remanescente que não consta do memorial descritivo do loteamento aprovado pela Prefeitura."

ARTIGO 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições da mencionada Lei nº 2.087, de 22/07/1988.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 22 de julho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de agosto de 1.989.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-